



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1233 - DE 14/09/00

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.208,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITO REAIS) PARA PAGAMENTO DO ALUGUEL DA FÁBRICA "PSV CONFECÇÕES LTDA".

O Povo do Município de Ilícinea-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou:

ART. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.208,00 (um mil, duzentos e oito reais), para pagamento de aluguel do imóvel onde funciona a Fábrica "PSV Confecções Ltda", mediante o excesso de arrecadação, de acordo com o § 1°, inciso II do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo único: O valor mensal do aluguel é de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais) e será repassado ao Sr. Warlei Silva, representante da Sociedade São Vicente de Paulo.

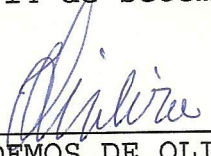
ART. 2° - A abertura do crédito especial, acima mencionado, será classificado no orçamento municipal da seguinte forma:


02 - Prefeitura Municipal  
02.02 - Serviço de Administração  
Função: 11 - Indústria, Comércio e Serviço  
Programa: 62 - Indústria  
SubPrograma: 347 - Produção Industrial  
11.62.347.2.040 - Para pagamento de aluguel da  
fábrica "PSV Confecções Ltda"  
11.62.347.2.040 - 3132 - Outros Serviços e Encargos 1.208,00

ART. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ilícinea, 14 de setembro de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ DANIEL VIEIRA  
Téc. Contábil